

PORTARIA TRT GP Nº 290/2009

João Pessoa, 22 de junho de 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 07428/2009,

R E S O L V E

I - Dispensar o servidor MARCELO PEREIRA DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, da Função Comissionada de Chefe de Serviço - FC-04, da 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

II - Remover, a pedido, o servidor MARCELO PEREIRA DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, da 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa para a Central de Mandados Judiciais e de Arrematação do Fórum Maximiano Figueiredo.

III - Designar o servidor MARCELO PEREIRA DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para exercer a Função Comissionada de Assistente - FC-02, da Central de Mandados Judiciais e de Arrematação do Fórum Maximiano Figueiredo.

IV - Esta Portaria passa a vigorar a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Juiz Presidente